PORTARIA Nº 3.155 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 60 (sessenta) - dias o prazo estabelecido na Portaria nº 3.144, de 22/10/90, que nomeou Comissão de Inquérito Administrativo referente ao PROMAE, a partir de 31/12/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JANEIRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret.Munic. Administração

º!º

º!º